



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/398/2016

Inclui conselheiro no rol de representantes para as atividades estabelecidas no artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/162/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/162/2016, de 20 de abril de 2016, que designa conselheiros para participarem de reunião para implementação da jornada de 30 horas semanais para os profissionais de Enfermagem do município de Penápolis e dá outras providências; e,

CONSIDERANDO os demais termos constantes do processo administrativo (PA) nº 1843/2016,

RESOLVEM:

Art. 1º Incluir o Conselheiro Marcel Willan Lobato no rol de representantes desta Autarquia de Fiscalização Profissional, para as atividades estabelecidas na Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/162/2016, de 20 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 25 de julho de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário